

**Publicado no  
Diário Oficial em  
04/11/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.070/2009**

**Encerra as atividades escolares da Escola Mundo Encantado.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.365/2009 (Processo CEE nº 308/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2009,

**RESOLVE:**

Encerrar as atividades escolares da Escola Mundo Encantado, situada na Rua Antônio Santos, nº. 55, Maruípe, Vitória, ES, e autorizada a funcionar na Rua Professor Lellis, nº. 71, Jucutuquara, Vitória, ES, mantida pela Escola Mundo Encantado Ltda.

Vitória, 13 de outubro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de outubro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação